



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Memorando nº 214/2022/SEINFRA

Camaragibe/PE, 27 de abril 2022.

Ao Sr. Pedro Emanuel Silva
Pregoeiro Oficial do Município

Assunto: Relatório de Análise das Propostas e Qualificação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 079/2021 / Pregão Eletrônico nº 032/2021 / Memorando nº 285/2022-CPL / Memorando nº 208/2022/SEINFRA / Despacho

Senhor Pregoeiro,

Sirvo-me do presente para encaminhar Relatório de Análise / Qualificação Técnica, com 2 (duas) laudas no total, bem como Relatório de Análise / Propostas, com 20 (vinte) laudas no total, referente a documentação apresentada pelas empresas C&J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME/C.F DE MORAES RAMOS, inscrita no CNPJ nº 15.289.720/0001-96, C.F DE MORAES RAMOS, inscrita no CNPJ nº 31.493.939/0001-69, MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.081.283/0001-50 e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, licitantes no processo e modalidade retro mencionados, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E EPI'S PARA AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

Conforme bojo dos Relatórios, as empresas C&J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.289.720/0001/96 e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, foram consideradas habilitadas tecnicamente, com atenção aos parâmetros estabelecidos no item 10.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Instrumento Convocatório, estando aptas a participarem da próxima fase.

No que diz respeito a análise de exequibilidade das propostas, conforme os parâmetros estabelecidos nos itens 8 - DA PROPOSTA e 9 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA, todas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 27/04/22 às 13:37h

Página 1 de 2

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE QUE TRATA
A SELEÇÃO DE PROPOSTA: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2021**

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E EPI'S PARA AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE ESPORTE DESTA MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / PE COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA.

2. OBJETIVO:

Analisar às qualificações técnicas das proponentes do certame que apresentaram a melhor oferta nos termos do Edital para este certame.

3. LICITANTES:

- **LOTES: I e IX:** C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 15.289.720/0001-96.
- **LOTES: II, IV e XII:** C.F DE MORAES RAMOS - CNPJ: 31.493.939/0001-69.
- **LOTES: III, V, VI, VII e VIII:** MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI - CNPJ: 20.081.283/0001-50.
- **LOTES: X, XI e XIII:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50.

4. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Conforme ATA DA SESSÃO PÚBLICA referente ao Processo licitatório Nº 079/2021 em 12 de abril de 2022, foi procedida à análise para as referidas Licitantes, consideradas classificadas para esta etapa.

- Referência: Item 10.3 da Qualificação Técnica.
- Foram considerados por esta análise os seguintes atestados apresentados:

I. C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 15.289.720/0001-96;

- ✓ EMLURB: AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DA PREFEITURA DO RECIFE /PE.
 - ✓ MASTERS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 15.289.720/0001-96
 - ✓ SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO – PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.
 - ✓ G.B.H. DE ALBUQUERQUE E CIA LTDA-ME - CNPJ Nº 20.672.906/0001-50
 - ✓ J.A DOS SANTOS ME - CNPJ Nº 14.605.870/0001-07
- A Empresa demonstrou experiência no fornecimento de objeto compatível em características com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por prestadores de serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

direito público e/ou privado, de acordo com o Item 10.3.2. Sendo, portanto, considerado compatível com a quantidade do valor mínimo de 20% (vinte por cento) das estimadas nesta licitação para cada lote.

II. C.F DE MORAES RAMOS - CNPJ: 31.493.939/0001-69.

✓ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DO RECIFE /PE

- A Empresa demonstrou experiência no fornecimento de objeto compatível em características com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas do direito público e/ou privado, de acordo com o Item 10.3.2.
- Porém as quantidades demonstradas NÃO são compatíveis com a quantidade do valor mínimo de 20% (vinte por cento) das estimadas nesta licitação para cada lote.

III. MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI - CNPJ: 20.081.283/0001-50:

✓ CONTRATO: ARAUJO ABREU ENGENHARIA S.A N- CNPJ: 33.373.325/0001-79

- A Empresa demonstrou experiência no fornecimento de objeto compatível em características com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas do direito público e/ou privado, de acordo com o Item 10.3.2.
- Porém as quantidades demonstradas NÃO são compatíveis com a quantidade do valor mínimo de 20% (vinte por cento) das estimadas nesta licitação para cada LOTE.

IV. DIST. DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50.

✓ SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BUÍQUE /PE
✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE

- A Empresa demonstrou experiência no fornecimento de objeto compatível em características com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas do direito público e/ou privado, de acordo com o Item 10.3.2. Sendo, portanto, considerado compatível com a quantidade do valor mínimo de 20% (vinte por cento) das estimadas nesta licitação para cada LOTE.

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos do referido Edital, foi procedida a análise para Qualificação Técnica e apontada HABILITADA TECNICAMENTE as empresas abaixo:

C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15.289.720/0001-96
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CNPJ: 40.876.269/0001-50

Ao Presidente da Comissão Licitação, dando prosseguimento ao Processo Administrativo Nº 081/2021, encaminhamos o parecer de análise técnica das qualificações apresentadas pelas proponentes do certame.

Em tempo, remetemos à Comissão de Licitação para prosseguimento do certame.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE QUE TRATA A SELEÇÃO DE PROPOSTA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECONSTRUÇÃO, PINTURA, (ELETRICA, HIDRÁULICA, JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E EPI'S PARA AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SECRETARIA DE ESPORTE DESTES MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / PE COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA.
2. **VALOR: R\$ 4.861.313,32** (QUATRO MILHÕES, OTOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
3. **OBJETIVO:**
Analisar as propostas iniciais para o certame nos termos do Edital publicado para o Processo administrativo Nº 81/2021 - Processo licitatório Nº 079/2021.
4. **ANÁLISE DAS LICITANTES:**
 - I. C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 15.289.720/0001-96: **ATENDE aos Itens 8 e 9 do Edital.**

LICITADO	VALOR	PROPOSTAS	VALOR	%	RESULTADO	DIFERENÇA	%
	RS 2.129.674,93		RS 2.023.215,00	95,00%	CLASSIFICADA	RS 106.459,93	5,00%
PMC		C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	CNPJ: 15.289.720/0001-96				
LOTE I	RS 2.050.981,92	LOTE I	RS 1.948.457,00	95,00%	CLASSIFICADA	RS 102.524,92	5,00%
LOTE IX	RS 78.693,01	LOTE IX	RS 74.758,00	95,00%	CLASSIFICADA	RS 3.935,01	5,00%

- I. C.F DE MORAES RAMOS - CNPJ: 31.493.939/0001-69: **ATENDE aos Itens 8 e 9 do Edital.**

LICITADO	VALOR	PROPOSTAS	VALOR	%	RESULTADO	DIFERENÇA	%
	RS 735.967,48		RS 723.954,00	98,37%	CLASSIFICADA	RS 12.013,48	1,63%
PMC		C.F DE MORAES RAMOS	CNPJ: 31.493.939/0001-69				
LOTE II	RS 512.745,48	LOTE II	RS 512.280,00	99,91%	CLASSIFICADA	RS 465,48	0,09%
LOTE IV	RS 113.561,92	LOTE IV	RS 107.499,00	94,66%	CLASSIFICADA	RS 6.062,92	5,34%
LOTE XII	RS 109.660,08	LOTE XII	RS 104.175,00	95,00%	CLASSIFICADA	RS 5.485,08	5,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

**II. MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI - CNPJ: 20.081.283/0001-50:
ATENDE aos Itens 8 e 9 do Edital.**

LICITADO	VALOR	PROPOSTAS	VALOR	%	RESULTADO	DIFERENÇA	%
	RS 1.482.020,18		RS 510.000,00	34,41%	CLASSIFICADA	RS 972.020,18	65,59%
PMC		MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI CNPJ: 20.081.283/0001-50					
LOTE III	RS 454.247,68	LOTE III	RS 160.000,00	35,22%	CLASSIFICADA	RS 294.247,68	64,78%
LOTE V	RS 396.854,56	LOTE V	RS 80.000,00	20,16%	CLASSIFICADA	RS 316.854,56	79,84%
LOTE VI	RS 99.213,64	LOTE VI	RS 50.000,00	50,40%	CLASSIFICADA	RS 49.213,64	49,60%
LOTE VII	RS 425.363,44	LOTE VII	RS 160.000,00	37,61%	CLASSIFICADA	RS 265.363,44	62,39%
LOTE VIII	RS 106.340,86	LOTE VIII	RS 60.000,00	56,42%	CLASSIFICADA	RS 46.340,86	43,58%

**III. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ:
40.876.269/0001-50: ATENDE aos Itens 8 e 9 do Edital.**

LICITADO	VALOR	PROPOSTAS	VALOR	%	RESULTADO	DIFERENÇA	%
	RS 513.650,73		RS 487.967,4900	95,00%	CLASSIFICADA	RS 25.683,24	5,00%
PMC		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50					
LOTE X	RS 48.582,42	LOTE X	RS 46.153,12	95,00%	CLASSIFICADA	RS 2.429,30	5,00%
LOTE XI	RS 438.640,31	LOTE XI	RS 416.707,87	95,00%	CLASSIFICADA	RS 21.932,44	5,00%
LOTE XIII	RS 26.428,00	LOTE XIII	RS 25.106,50	95,00%	CLASSIFICADA	RS 1.321,50	5,00%

IV. ANÁLISE CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

Considerando o que descreve os subitens abaixo:

9.2.3.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

9.2.3.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

Juliana Batista da Silva
Assessora Especial
Engenharia Civil
CREA: 82677/03PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

- **LOTE I:** Todas as empresas foram consideradas **EXEQUÍVEIS E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS.**

- **LOTE II:** Todas as empresas foram consideradas **EXEQUÍVEIS E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS.**

- **LOTE III:**
 - C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 15.289.720/0001-96:
 - PROPOSTA **INEXEQUÍVEL E COM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS,** CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

 - C.F DE MORAES RAMOS - CNPJ: 31.493.939/0001-69.
 - PROPOSTA **EXEQUÍVEL E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS,** CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

 - MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI - CNPJ: 20.081.283/0001-50.
 - PROPOSTA **INEXEQUÍVEL E COM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS,** CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50.
 - PROPOSTA **EXEQUÍVEL E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS,** CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

- **LOTE IV:** Todas as empresas foram consideradas **EXEQUÍVEIS E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS.**

- **LOTE V:**
 - C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 15.289.720/0001-96:
 - PROPOSTA **INEXEQUÍVEL E COM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS,** CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

 - C.F DE MORAES RAMOS - CNPJ: 31.493.939/0001-69.
 - PROPOSTA **EXEQUÍVEL E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS,** CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

 - MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI - CNPJ: 20.081.283/0001-50.
 - PROPOSTA **INEXEQUÍVEL E COM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS,** CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50.
 - PROPOSTA **EXEQUÍVEL E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS,** CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

Juliana Batista da Silva
Assessora Especial
Engenheira Civil
CREA 02165.4
03PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

➤ **LOTE VI:**

- C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 15.289.720/0001-96:
 - PROPOSTA **EXEQUIVEL E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS** CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993
- C.F DE MORAES RAMOS - CNPJ: 31.493.939/0001-69.
 - PROPOSTA **EXEQUIVEL, PORÉM COM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**, CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993
- MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI - CNPJ: 20.081.283/0001-50.
 - PROPOSTA **INEXEQUIVEL E COM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**, CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50.
 - PROPOSTA **EXEQUIVEL E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**, CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

➤ **LOTE VII:**

- C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 15.289.720/0001-96:
 - PROPOSTA **INEXEQUIVEL E COM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**, CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993
- C.F DE MORAES RAMOS - CNPJ: 31.493.939/0001-69.
 - PROPOSTA **EXEQUIVEL E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**, CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993
- MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI - CNPJ: 20.081.283/0001-50.
 - PROPOSTA **INEXEQUIVEL E COM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**, CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50.
 - PROPOSTA **EXEQUIVEL E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**, CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

➤ **LOTE VIII:**

- C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 15.289.720/0001-96:
 - PROPOSTA **EXEQUIVEL E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**, CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993
- C.F DE MORAES RAMOS - CNPJ: 31.493.939/0001-69.
 - PROPOSTA **EXEQUIVEL E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**, CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993
- MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI - CNPJ: 20.081.283/0001-50.
 - PROPOSTA **EXEQUIVEL, PORÉM COM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**, CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

Rubiana Batista da Silva
Associação Especializada em Licitação
CREAT 02165.4
03PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50.
 - PROPOSTA **EXEQUÍVEL E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**, CONFORME O ART. 48 - LEI 8.666/1993

- **LOTE IX:** Todas as empresas foram consideradas **EXEQUÍVEIS E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**.

- **LOTE X:** Todas as empresas foram consideradas **EXEQUÍVEIS E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**.

- **LOTE XI:** Todas as empresas foram consideradas exequíveis e sem necessidade de garantias adicionais

- **LOTE XII:** Todas as empresas foram consideradas **EXEQUÍVEIS E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**.

- **LOTE XIII:** Todas as empresas foram consideradas **EXEQUÍVEIS E SEM NECESSIDADE DE GARANTIAS ADICIONAIS**.

- **OBS.:** A LICITANTE MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI - CNPJ: 20.081.283/0001-50 NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA ESTE LOTE.

5. CONCLUSÃO:

Todas as proponentes atenderam aos Itens 8 e 9 do Edital para esta licitação, porém deverá ser observado e considerado as análises quanto a exequibilidade da proposta e a necessidade de garantias adicionais, conforme descreve os subitens: 9.2.3.1 e 9.2.3.2 do Edital.

Ao Presidente da Comissão Licitação, dando prosseguimento ao Processo licitatório N° 079/2021, encaminhamos o parecer de análise técnica das propostas iniciais apresentadas pelas proponentes do certame.

Juliana Batista da Silva
Assessora Especial
Engenheira Civil
CREA 021654-4
02/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ANALISE TÉCNICA PARA AS EMPRESAS QUE APRESENTARAM MELHOR OFERTA POR LOTE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Processo Administrativo Nº 79/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

Data de Publicação: 13/01/2022 09:54:32

REFERÊNCIA: Item 6. do Termo de referência: CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

LICITADO	LOTES	LICITANTE				MENOR PREÇO
		01	02	03	04	
PMC	LOTE I	R\$ 1.948.457,00	R\$ 2.050.981,92	R\$ 2.049.444,68	R\$ 1.948.458,80	R\$ 1.948.457,00
	LOTE II	R\$ 512.284,00	R\$ 512.280,00	R\$ 512.361,19	R\$ 512.745,48	R\$ 512.280,00
	LOTE III	R\$ 454.247,68	R\$ 429.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 431.533,12	R\$ 160.000,00
	LOTE IV	R\$ 113.561,92	R\$ 107.499,00	R\$ 107.500,00	R\$ 107.883,28	R\$ 107.499,00
	LOTE V	R\$ 396.854,56	R\$ 369.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 377.013,28	R\$ 80.000,00
	LOTE VI	R\$ 99.213,64	R\$ 54.990,00	R\$ 50.000,00	R\$ 94.253,41	R\$ 50.000,00
	LOTE VII	R\$ 425.363,44	R\$ 401.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 404.106,24	R\$ 160.000,00
	LOTE VIII	R\$ 106.340,86	R\$ 69.990,00	R\$ 60.000,00	R\$ 101.026,56	R\$ 60.000,00
	LOTE IX	R\$ 78.693,01	R\$ 74.758,00	R\$ 78.680,00	R\$ 74.759,58	R\$ 74.758,00
	LOTE X	R\$ 48.582,42	R\$ 48.569,00	R\$ 48.582,42	R\$ 46.153,12	R\$ 46.153,12
	LOTE XI	R\$ 438.640,31	R\$ 438.638,00	R\$ 438.640,31	R\$ 416.707,87	R\$ 416.707,87
	LOTE XII	R\$ 109.660,08	R\$ 109.659,00	R\$ 109.660,00	R\$ 104.176,97	R\$ 104.175,00
	LOTE XIII	R\$ 26.428,00	R\$ 26.419,00	R\$ 26.420,00	R\$ 25.106,50	R\$ 25.106,50
VENCEDORES POR LOTES		R\$ 2.023.215,00	R\$ 723.954,00	R\$ 510.000,00	R\$ 487.967,49	R\$ 3.745.136,49

ANALISE TÉCNICA PARA AS EMPRESAS QUE APRESENTARAM MELHOR OFERTA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021


Processo Administrativo Nº 79/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

Data de Publicação: 13/01/2022 09:54:32

REFERÊNCIA: Item 6. do Termo de referência: CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

LICITADO	VALOR	PROPOSTAS	VALOR	%	RESULTADO	DIFERENÇA	%
	R\$ 2.129.674,93		R\$ 2.023.215,00	95,00%	CLASSIFICADA	R\$ 106.459,93	5,00%
PMC		C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	CNPJ: 15.289.720/0001-96				
LOTE I	R\$ 2.050.981,92	LOTE I	R\$ 1.948.457,00	95,00%	CLASSIFICADA	R\$ 102.524,92	5,00%
LOTE IX	R\$ 78.693,01	LOTE IX	R\$ 74.758,00	95,00%	CLASSIFICADA	R\$ 3.935,01	5,00%
LICITADO	VALOR	PROPOSTAS	VALOR		RESULTADO	DIFERENÇA	
	R\$ 735.967,48		R\$ 723.954,00	98,37%	CLASSIFICADA	R\$ 12.013,48	1,63%
PMC		C.F DE MORAES RAMOS	CNPJ: 31.493.939/0001-69				
LOTE II	R\$ 512.745,48	LOTE II	R\$ 512.280,00	99,91%	CLASSIFICADA	R\$ 465,48	0,09%
LOTE IV	R\$ 113.561,92	LOTE IV	R\$ 107.499,00	94,66%	CLASSIFICADA	R\$ 6.062,92	5,34%
LOTE XII	R\$ 109.660,08	LOTE XII	R\$ 104.175,00	95,00%	CLASSIFICADA	R\$ 5.485,08	5,00%
LICITADO	VALOR	PROPOSTAS	VALOR		RESULTADO	DIFERENÇA	
	R\$ 1.482.020,18		R\$ 510.000,00	34,41%	CLASSIFICADA	R\$ 972.020,18	65,59%
PMC		MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	CNPJ: 20.081.283/0001-50				
LOTE III	R\$ 454.247,68	LOTE III	R\$ 160.000,00	35,22%	CLASSIFICADA	R\$ 294.247,68	64,78%
LOTE V	R\$ 396.854,56	LOTE V	R\$ 80.000,00	20,16%	CLASSIFICADA	R\$ 316.854,56	79,84%
LOTE VI	R\$ 99.213,64	LOTE VI	R\$ 50.000,00	50,40%	CLASSIFICADA	R\$ 49.213,64	49,60%
LOTE VII	R\$ 425.363,44	LOTE VII	R\$ 160.000,00	37,61%	CLASSIFICADA	R\$ 265.363,44	62,39%
LOTE VIII	R\$ 106.340,86	LOTE VIII	R\$ 60.000,00	56,42%	CLASSIFICADA	R\$ 46.340,86	43,58%
LICITADO	VALOR	PROPOSTAS	VALOR		RESULTADO	DIFERENÇA	
	R\$ 513.650,73		R\$ 487.967,4900	95,00%	CLASSIFICADA	R\$ 25.683,24	5,00%
PMC		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	CNPJ: 40.876.269/0001-50				
LOTE X	R\$ 48.582,42	LOTE X	R\$ 46.153,12	95,00%	CLASSIFICADA	R\$ 2.429,30	5,00%
LOTE XI	R\$ 438.640,31	LOTE XI	R\$ 416.707,87	95,00%	CLASSIFICADA	R\$ 21.932,44	5,00%
LOTE XIII	R\$ 26.428,00	LOTE XIII	R\$ 25.106,50	95,00%	CLASSIFICADA	R\$ 1.321,50	5,00%


 Assessoria Especial
 Engenharia
 CREA - 17403PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de **menor preço** para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam **inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: alíneas "a" e "b"**.

BASE DE CÁLCULO: LOTE I

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				RS 2.050.981,92
*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:				RS 1.025.490,96
VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
	RS 1.948.457,00	RS 2.050.981,92	RS 2.049.444,68	RS 1.948.458,80
	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%
a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		RS 1.999.335,60		
b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		RS 2.050.981,92		

CÁLCULO DAS MÉDIAS

70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS	RS 1.399.534,92
70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	RS 1.435.687,34

Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"

MENOR VALOR CONSIDERADO
RS 1.399.534,92

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 1.948.457,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	RS 2.050.981,92	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 2.049.444,68	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 1.948.458,80	PROPOSTA EXEQUÍVEL

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for **INFERIOR a 80%** (oitenta por cento) do **menor valor** a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de **garantia adicional**, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a **diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta**.

80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS	RS 1.599.468,48
80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	RS 1.640.785,53
MENOR VALOR CONSIDERADO	<u>RS 1.599.468,48</u>

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 1.948.457,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	RS 2.050.981,92	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 2.049.444,68	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 1.948.458,80	SEM GARANTIA ADICIONAL

Juliana Batista da Silva
 Assessora Especial
 Engenharia
 CREA/PE 027.743.3PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de **menor preço** para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam **inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: alíneas "a" e "b"**.

BASE DE CÁLCULO: LOTE II

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				RS 512.745,48
*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:				RS 256.372,74
VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
	RS 512.284,00	RS 512.280,00	RS 512.361,19	RS 512.745,48
	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%
a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		RS 512.417,67		
b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		RS 512.745,48		

CÁLCULO DAS MÉDIAS

70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS	RS 358.692,36
70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	RS 358.921,83

Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"

MENOR VALOR CONSIDERADO

RS 358.692,36

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 512.284,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	RS 512.280,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 512.361,19	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 512.745,48	PROPOSTA EXEQUÍVEL

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for **INFERIOR a 80%** (oitenta por cento) do **menor valor** a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de **garantia adicional**, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a **diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta**.

80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS	RS 409.934,13	
80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	RS 410.196,38	
MENOR VALOR CONSIDERADO	<u>RS 409.934,13</u>	
LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 512.284,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	RS 512.280,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 512.361,19	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 512.745,48	SEM GARANTIA ADICIONAL

Juliana Batista da Silva
 Assessora Especial II
 Engenharia
 CREA: 16827403PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de **menor preço** para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam **inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: alíneas "a" e "b"**.

BASE DE CÁLCULO: LOTE III

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				RS 454.247,68
*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:				RS 227.123,84
VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
	RS 169.900,00	RS 429.000,00	RS 160.000,00	RS 431.533,12
	INFERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	INFERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%
a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		RS 430.266,56		
b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		RS 454.247,68		

CÁLCULO DAS MÉDIAS

70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS	RS 301.186,59
70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	RS 317.973,37

Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"

MENOR VALOR CONSIDERADO		<u>RS 301.186,59</u>
LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 169.900,00	PROPOSTA INEXEQUÍVEL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	RS 429.000,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 160.000,00	PROPOSTA INEXEQUÍVEL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 431.533,12	PROPOSTA EXEQUÍVEL

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for **INFERIOR a 80%** (oitenta por cento) do **menor valor** a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de **garantia adicional**, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a **diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta**.

80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS	RS 344.213,24	
80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	RS 363.398,14	
MENOR VALOR CONSIDERADO		<u>RS 344.213,24</u>
LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 169.900,00	COM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	RS 429.000,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 160.000,00	COM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 431.533,12	SEM GARANTIA ADICIONAL

Juliana Batista da Silva
 Assessora Especializada em Licitação
 Engenharia
 CREA 018.17403PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: alíneas "a" e "b".

BASE DE CÁLCULO: LOTE IV

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO **RS 113.561,92**

*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: **RS 56.780,96**

VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
	RS 113.388,00	RS 107.499,00	RS 107.500,00	RS 107.883,28
	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)	RS 109.067,57
b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)	RS 113.561,92

CÁLCULO DAS MÉDIAS

70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS	RS 76.347,29
70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	RS 79.493,34

Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"

MENOR VALOR CONSIDERADO

RS 76.347,29

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 113.388,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	RS 107.499,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 107.500,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 107.883,28	PROPOSTA EXEQUÍVEL

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for **INFERIOR a 80%** (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de **garantia adicional**, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a **diferença entre o valor resultante** do parágrafo anterior e o **valor da correspondente proposta**.

80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS **RS 87.254,05**

80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO **RS 90.849,53**

MENOR VALOR CONSIDERADO

RS 87.254,05

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 113.388,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	RS 107.499,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 107.500,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 107.883,28	SEM GARANTIA ADICIONAL

Juliano Batista da Silva
 Assessora Especializada em Licitação
 Expediente nº 102165-7
 CRE nº 18.827-03PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: alíneas "a" e "b".

BASE DE CÁLCULO: LOTE V

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: **RS 396.854,56**

*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: **RS 198.427,28**

VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES

C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
RS 89.999,00	RS 369.000,00	RS 80.000,00	RS 377.013,28
INFERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	INFERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

RS 373.006,64

b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

RS 396.854,56

CÁLCULO DAS MÉDIAS

70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS: **RS 261.104,64**

70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: **RS 277.798,19**

Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"

MENOR VALOR CONSIDERADO

RS 261.104,64

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 89.999,00	PROPOSTA INEXEQUÍVEL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	RS 369.000,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 80.000,00	PROPOSTA INEXEQUÍVEL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 377.013,28	PROPOSTA EXEQUÍVEL

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for **INFERIOR a 80%** (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de **garantia adicional**, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS: **RS 298.405,31**

80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: **RS 317.483,64**

MENOR VALOR CONSIDERADO

RS 298.405,31

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 89.999,00	COM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	RS 369.000,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 80.000,00	COM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 377.013,28	SEM GARANTIA ADICIONAL

Juliana Batista da Silva
Assessora Especial
Engenheira Civil
CRBA 1482403PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: alíneas "a" e "b".

BASE DE CÁLCULO: LOTE VI

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				R\$ 99.213,64
*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:				R\$ 49.606,82
VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
	R\$ 89.889,00	R\$ 54.990,00	R\$ 50.000,00	R\$ 94.253,41
	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%
a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		R\$ 72.283,10		
b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		R\$ 99.213,64		
CÁLCULO DAS MÉDIAS				
70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 50.598,17		
70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO		R\$ 69.449,54		
Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"				
MENOR VALOR CONSIDERADO				<u>R\$ 50.598,17</u>
LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO		
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 89.889,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO		
C.F DE MORAES RAMOS	R\$ 54.990,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO		
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	R\$ 50.000,00	PROPOSTA INEXEQUÍVEL		
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 94.253,41	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for INFERIOR a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional , dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.				
80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 57.826,48		
80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO		R\$ 79.370,91		
MENOR VALOR CONSIDERADO				<u>R\$ 57.826,48</u>
LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO		
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 89.889,00	SEM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO		
C.F DE MORAES RAMOS	R\$ 54.990,00	COM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO		
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	R\$ 50.000,00	COM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 94.253,41	SEM GARANTIA ADICIONAL		

Juliana Batista da Silva
 Assessora Especializada
 Engenharia de Custos
 Nº 1021654
 CREA: 1321403PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: alíneas "a" e "b".

BASE DE CÁLCULO: LOTE VII

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO **RS 425.363,44**

*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: **RS 212.681,72**

VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES

C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
RS 169.999,00	RS 401.000,00	RS 160.000,00	RS 404.106,24
INFERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	INFERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

RS 402.553,12

b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

RS 425.363,44

CÁLCULO DAS MÉDIAS

70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS

RS 281.787,18

70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO

RS 297.754,40

Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"

MENOR VALOR CONSIDERADO

RS 281.787,18

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 169.999,00	PROPOSTA INEXEQUÍVEL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	RS 401.000,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 160.000,00	PROPOSTA INEXEQUÍVEL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 404.106,24	PROPOSTA EXEQUÍVEL

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for **INFERIOR a 80%** (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de **garantia adicional**, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS

RS 322.042,49

80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO

RS 340.290,75

MENOR VALOR CONSIDERADO

RS 322.042,49

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 169.999,00	COM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	RS 401.000,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 160.000,00	COM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 404.106,24	SEM GARANTIA ADICIONAL

Juliana Batista da Silva
 Assessora Especializada
 Engenharia
 CREA 161827403PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de **menor preço** para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam **inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: alíneas "a" e "b"**.

BASE DE CÁLCULO: LOTE VIII

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				R\$ 106.340,86
*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:				R\$ 53.170,43
VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
	R\$ 106.239,00	R\$ 69.990,00	R\$ 60.000,00	R\$ 101.026,56
	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)	R\$ 84.313,89
b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)	R\$ 106.340,86

CÁLCULO DAS MÉDIAS

70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS	R\$ 59.019,72
70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 74.438,60

Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"

MENOR VALOR CONSIDERADO

R\$ 59.019,72

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 106.239,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	R\$ 69.990,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	R\$ 60.000,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 101.026,56	PROPOSTA EXEQUÍVEL

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for **INFERIOR a 80%** (oitenta por cento) do **menor valor** a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de **garantia adicional**, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a **diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta**.

80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS	R\$ 67.451,11
80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 85.072,68
MENOR VALOR CONSIDERADO	<u>R\$ 67.451,11</u>

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 106.239,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	R\$ 69.990,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	R\$ 60.000,00	COM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 101.026,56	SEM GARANTIA ADICIONAL


 Juliana Batista da Silva
 Assessora Especial
 Eng.º Civil nº 21654
 CREA-PE nº 167403PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de **menor preço** para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam **inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: alíneas "a" e "b"**.

BASE DE CÁLCULO: LOTE IX

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				RS 78.693,01
*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:				RS 39.346,51
VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
	RS 74.758,00	RS 78.690,00	RS 78.680,00	RS 74.759,58
	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%
a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		RS 76.721,90		
b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		RS 78.693,01		
CÁLCULO DAS MÉDIAS				
70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS		RS 53.705,32		
70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO		RS 55.085,10		
Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"				
MENOR VALOR CONSIDERADO				<u>RS 53.705,32</u>
LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO		
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 74.758,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO		
C.F DE MORAES RAMOS	RS 78.690,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO		
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 78.680,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 74.759,58	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for INFERIOR a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional , dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.				
80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS		RS 61.377,51		
80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO		RS 62.954,40		
MENOR VALOR CONSIDERADO				<u>RS 61.377,51</u>
LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO		
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 74.758,00	SEM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO		
C.F DE MORAES RAMOS	RS 78.690,00	SEM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO		
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 78.680,00	SEM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 74.759,58	SEM GARANTIA ADICIONAL		

Juliana
 Assessora Especialista de Sistema
 Engenheira de Edificações
 CREA 06818274-03/PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de **menor preço** para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam **inferiores a 70% (setenta por cento) do menor** dos seguintes valores: alíneas "a" e "b".

BASE DE CÁLCULO: LOTE X

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO **R\$ 48.582,42**

*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: **R\$ 24.291,21**

VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES

C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
R\$ 48.569,00	R\$ 48.570,00	R\$ 48.582,42	R\$ 46.153,12
SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

R\$ 47.968,64

b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

R\$ 48.582,42

CÁLCULO DAS MÉDIAS

70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS **R\$ 33.578,04**

70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO **R\$ 34.007,69**

Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"

MENOR VALOR CONSIDERADO

R\$ 33.578,04

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 48.569,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	R\$ 48.570,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	R\$ 48.582,42	PROPOSTA EXEQUÍVEL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 46.153,12	PROPOSTA EXEQUÍVEL

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for **INFERIOR a 80%** (oitenta por cento) do **menor valor** a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de **garantia adicional**, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a **diferença entre o valor resultante** do parágrafo anterior e o **valor da correspondente proposta**.

80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS **R\$ 38.374,90**

80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO **R\$ 38.865,93**

MENOR VALOR CONSIDERADO

R\$ 38.374,90

LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 48.569,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO
C.F DE MORAES RAMOS	R\$ 48.570,00	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	R\$ 48.582,42	SEM GARANTIA ADICIONAL
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 46.153,12	SEM GARANTIA ADICIONAL

Juliana
 Assessoria Jurídica
 E-mail: juliana@camaragibe.pb.gov.br
 CREA: 12403PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de **menor preço** para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores: **alíneas "a" e "b"**.

BASE DE CÁLCULO: LOTE XI

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				RS 438.640,31
*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:				RS 219.320,16
VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
	RS 438.638,00	RS 438.639,00	RS 438.640,31	RS 416.707,87
	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%
a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)				RS 433.156,30
b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)				RS 438.640,31
CÁLCULO DAS MÉDIAS				
70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS				RS 303.209,40
70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				RS 307.048,21
Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"				
MENOR VALOR CONSIDERADO				<u>RS 303.209,40</u>
LICITANTE 01	PROPOSTA		RESULTADO	
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 438.638,00		PROPOSTA EXEQUÍVEL	
LICITANTE 02	PROPOSTA		RESULTADO	
C.F DE MORAES RAMOS	RS 438.639,00		PROPOSTA EXEQUÍVEL	
LICITANTE 03	PROPOSTA		RESULTADO	
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 438.640,31		PROPOSTA EXEQUÍVEL	
LICITANTE 04	PROPOSTA		RESULTADO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 416.707,87		PROPOSTA EXEQUÍVEL	
<p>§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for INFERIOR a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.</p>				
80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS				RS 346.525,03
80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				RS 350.912,24
MENOR VALOR CONSIDERADO				<u>RS 346.525,03</u>
LICITANTE 01	PROPOSTA		RESULTADO	
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 438.638,00		SEM GARANTIA ADICIONAL	
LICITANTE 02	PROPOSTA		RESULTADO	
C.F DE MORAES RAMOS	RS 438.639,00		SEM GARANTIA ADICIONAL	
LICITANTE 03	PROPOSTA		RESULTADO	
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 438.640,31		SEM GARANTIA ADICIONAL	
LICITANTE 04	PROPOSTA		RESULTADO	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 416.707,87		SEM GARANTIA ADICIONAL	

Juliana Batista da Silva
 Assessora Especializada em Licitação
 Engenharia Civil
 CREA 13.002/7403PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: alíneas "a" e "b".

BASE DE CÁLCULO: LOTE XII

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:				RS 109.660,08
*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:				RS 54.830,04
VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
	RS 109.659,00	RS 104.175,00	RS 109.660,00	RS 104.176,97
	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%
a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		RS 106.917,74		
b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		RS 109.660,08		
CÁLCULO DAS MÉDIAS				
70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS		RS 74.842,41		
70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO		RS 76.762,05		
Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"				
MENOR VALOR CONSIDERADO				<u>RS 74.842,41</u>
LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO		
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 109.659,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO		
C.F DE MORAES RAMOS	RS 104.175,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO		
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 109.660,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 104.176,97	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for INFERIOR a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional , dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta .				
80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS		RS 85.534,19		
80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO		RS 87.728,06		
MENOR VALOR CONSIDERADO				<u>RS 85.534,19</u>
LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO		
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RS 109.659,00	SEM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO		
C.F DE MORAES RAMOS	RS 104.175,00	SEM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO		
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	RS 109.660,00	SEM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	RS 104.176,97	SEM GARANTIA ADICIONAL		

Juliana Batista de Silva
 Assessoria Especializada em Licitação
 Engenheira Civil
 CREA RJ 027403PE

ANÁLISE SEGUNDO O ART. 48 - LEI 8.666/1993

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente **INEXEQUÍVEIS**, no caso de licitações de **menor preço** para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam **inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: alíneas "a" e "b"**.

BASE DE CÁLCULO: LOTE XIII

*VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				R\$ 26.428,00
*50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:				R\$ 13.214,00
VALORES PROPOSTOS PELAS LICITANTES	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	C.F DE MORAES RAMOS	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
	R\$ 26.419,00	R\$ 26.420,00		R\$ 25.106,50
	SUPERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%	INFERIOR A 50%	SUPERIOR A 50%
a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		R\$ 25.981,83		
b) Valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)		R\$ 26.428,00		
CÁLCULO DAS MÉDIAS				
70% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 18.187,28		
70% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO		R\$ 18.499,60		
Conforme disposto no inciso II considera-se o menor valor referente as alíneas "a" e "b"				
MENOR VALOR CONSIDERADO				<u>R\$ 18.187,28</u>
LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO		
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 26.419,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO		
C.F DE MORAES RAMOS	R\$ 26.420,00	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO		
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	R\$ 0,00	SEM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 25.106,50	PROPOSTA EXEQUÍVEL		
§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for INFERIOR a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional , dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.				
80% DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 20.785,46		
80% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO		R\$ 21.142,40		
MENOR VALOR CONSIDERADO				<u>R\$ 20.785,46</u>
LICITANTE 01	PROPOSTA	RESULTADO		
C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 26.419,00	SEM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 02	PROPOSTA	RESULTADO		
C.F DE MORAES RAMOS	R\$ 26.420,00	SEM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 03	PROPOSTA	RESULTADO		
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	R\$ 0,00	SEM GARANTIA ADICIONAL		
LICITANTE 04	PROPOSTA	RESULTADO		
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 25.106,50	SEM GARANTIA ADICIONAL		

Juliana Batista da Silva
 Assessoria Especializada
 Engenharia de Licitação
 CRE: 102.165.4
 VII
 403PE